

Ata da sessão de recebimento da Documentação de Habilitação e Proposta Comercial da Comissão Permanente de Licitação do Sesc/AR/PI, referente à Concorrência nº 24/000019-CC

Aos doze dias do mês de agosto de 2024, às 09h30min, na Sala da Supervisão de Licitação, localizada no térreo da sede do Sesc Administração Regional no Estado do Piauí, situada na Av. Campos Sales, nº 1111, Ed. Agostinho Pinto – Bairro Centro, Teresina/PI realizou-se reunião destinada ao recebimento da Documentação de Habilitação e Proposta Comercial referente à licitação na modalidade Concorrência sob o nº 24/000019, destinada Registro de Preço para eventual aquisição de Material de Escritório e Papelaria para atender as demandas das Unidades Operacionais do Sesc/PI pelo período de 12 (doze) meses, prorrogando-se conforme disposições da Resolução 1.593/2024, e ANEXO I, observadas as demais condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos. Presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação do Sesc/PI, Srta. Maria Yasmin Soares Marques – Presidente, Srta. Yara Dahane de Carvalho Paixão Dantas e a Srta. Maria Eliane de Jesus Moraes, membros, que abaixo assinam, nomeados pela Portaria Sesc nº 0005/2024 para conduzir a sessão, de acordo com as condições do Edital respectivo e anexos. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação inicia os trabalhos e informa que o Sesc é uma entidade de natureza privada, em que pese não estar sujeito aos estritos limites da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações Públicas, seu Regulamento de Licitações e contratos, comum a todos os “S”, cumpre todos os princípios constitucionais que regem a matéria, e que atualmente é normatizado, pela resolução Sesc nº 1593 de 02.05.2024. O Aviso contendo as informações desta licitação foi publicado no site do Sesc-PI. O critério desta licitação é o de **Menor Preço por Lote. DO COMPARECIMENTO E CREDENCIAMENTO:** Aberta a sessão, procedeu-se o credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a prática dos atos pertinentes ao certame. Durante a fase de credenciamento a CPL recebeu os envelopes nº 01 (documentos de habilitação) e nº 02 (propostas comerciais). Compareceu a presente sessão 02 (duas) empresas, a saber: PH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 40.912.056/0001-37, representada pelo Sr. Enoque Silva Meneses, CPF 032.425.233-18 e LIMA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS DE





INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.811.134/0001-05, representada pelo Sr. Francisco Ferreira Lima Junior, CPF 044.117.863-46. Nenhuma empresa enviou envelope, via postal, em conformidade com o item 7.1 do edital. Foram credenciadas as empresas presentes na sessão, conforme credencial acostada ao presente procedimento licitatório. **DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Em seguida, passou-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas participantes. Os documentos foram analisados, conferidos e rubricados pelos representantes das empresas presentes nesta sessão e pela Comissão Permanente de Licitação. Logo, a presidente da Comissão franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação quanto à documentação apresentada pelas empresas participantes. Não houve questionamentos das documentações de habilitação entre as empresas. Após conferência das documentações de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação verificou que ambas as empresas PH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 40.912.056/0001-37 e LIMA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.811.134/0001-05, apresentaram a documentação em conformidade ao Edital e seus anexos. Seguidamente, a CPL resolve habilitar as empresas PH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 40.912.056/0001-37 e LIMA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.811.134/0001-05. Dar-se-á continuidade ao certame com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. **DA ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO:** Ato contínuo, procedemos à abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas. A empresa PH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 40.912.056/0001-37 apresentou o Lote I no valor total de R\$ 291.684,60 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) e para o Lote II o valor total de R\$ 712.265,32 (setecentos e doze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos). A empresa LIMA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.811.134/0001-05 apresentou o Lote I no valor total de R\$ 328.146,80 (trezentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos) e para o Lote II o valor total de R\$ 802.859,90 (oitocentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). Os documentos foram analisados, conferidos e rubricados pelos membros da CPL. Em seguida a



CPL resolve declarar vencedora a empresa PH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 40.912.056/0001-37 pelo critério de julgamento de menor preço por lote. Caberá recurso fundamentado conforme o item 10.1 do edital, da decisão de declaração de licitante vencedor, com efeito suspensivo, dirigido ao Senhor Diretor Regional do Sesc/AR/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, por escrito, através do e-mail licitasescpi@pi.sesc.com.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de comunicação da decisão, conforme preleciona o art. 30, da Resolução 1.593/2024.”. **Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 10h49min, sendo que a presente ata, após lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Comissão de Licitação e representantes legais das empresas participantes do certame, posteriormente impressa em 03 (três) vias, sendo entregue uma para cada empresa presente.**

Comissão:

Maria Yasmin Soares Marques – Presidente _____
Yara Dahane de Carvalho Paixão Dantas – Membro _____
Maria Eliane de Jesus Moraes – Membro _____

Representantes:

Empresa:	Representante:
LIMA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	
PH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	